

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700128

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUARATUBA

CNPJ: 80.294.358/0001-03

SIT: 31350

ESCOLA: ESCOLA PROF ARLETE PEREIRA DO NASCIMENTO - EI E EF NA MOD. ED. ESP

ENDEREÇO: Rua Joinville, 1605 - PIÇARRAS

FONE: (41) 3472-1988

email: guaratuba@apaep.org.br

Presidente: Conceição Aparecida Dias

Rg do Presidente: 9.735.092-8

CPF do Presidente 029.705.888-62

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 15 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 3.544.899,83

Rend Aplicações: 35.654,53

Total Geral 3.580.554,36

(três milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: GUARATUBA

SIT: 31350

TERMO: 201700128

Protocolo 15.777.226-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700128

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Nº | Descrição de Ação | Início | Término |
|----|---|------------|------------|
| 1 | A oferta de Escolarização aos 115 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. | 01/02/2017 | 31/01/2021 |

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

| Nº | Descrição de Ação | Cumprimento da Meta |
|----|---|--|
| 1 | A oferta de Escolarização aos 115 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação. | Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem |

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcela | Mês/ Referência | Ano/ Referência | Valor Repasse | Rendimento Aplicações | Total Geral |
|---------|--------------------|--------------------|----------------|--------------------------|----------------|
| 1 | Fevereiro | 2017 | R\$ 103.350,58 | R\$ 0,00 | R\$ 103.350,58 |
| 2 | Março | 2017 | R\$ 80.525,14 | R\$ 0,00 | R\$ 80.525,14 |
| 3 | Abril | 2017 | R\$ 80.525,14 | R\$ 0,00 | R\$ 80.525,14 |
| 4 | Maio | 2017 | R\$ 80.525,14 | R\$ 0,00 | R\$ 80.525,14 |
| 5 | Junho | 2017 | R\$ 80.525,14 | R\$ 0,00 | R\$ 80.525,14 |
| 6 | Julho | 2017 | R\$ 101.225,14 | R\$ 0,00 | R\$ 101.225,14 |
| 7 | Agosto | 2017 | R\$ 80.525,14 | R\$ 0,00 | R\$ 80.525,14 |
| 8 | Setembro | 2017 | R\$ 80.525,14 | R\$ 0,00 | R\$ 80.525,14 |
| 9 | Outubro | 2017 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 10 | Novembro | 2017 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 11 | Dezembro | 2017 | R\$ 71.373,78 | R\$ 0,00 | R\$ 71.373,78 |
| 12 | Janeiro | 2018 | R\$ 80.525,14 | R\$ 0,00 | R\$ 80.525,14 |
| 13 | Fevereiro | 2018 | R\$ 106.155,25 | R\$ 0,00 | R\$ 106.155,25 |
| 14 | Março | 2018 | R\$ 85.455,25 | R\$ 0,00 | R\$ 85.455,25 |
| 15 | Abril | 2018 | R\$ 85.455,25 | R\$ 0,00 | R\$ 85.455,25 |
| 16 | Maio | 2018 | R\$ 85.455,25 | R\$ 0,00 | R\$ 85.455,25 |
| 17 | Junho | 2018 | R\$ 85.455,25 | R\$ 0,00 | R\$ 85.455,25 |
| 18 | Julho | 2018 | R\$ 85.455,28 | R\$ 0,00 | R\$ 85.455,28 |
| 19 | Agosto | 2018 | R\$ 25.910,46 | R\$ 0,00 | R\$ 25.910,46 |
| 20 | Setembro | 2018 | R\$ 45.565,38 | R\$ 0,00 | R\$ 45.565,38 |
| 21 | Outubro | 2018 | R\$ 25.910,46 | R\$ 0,00 | R\$ 25.910,46 |
| 22 | Novembro | 2018 | R\$ 25.910,46 | R\$ 0,00 | R\$ 25.910,46 |
| 23 | Dezembro | 2018 | R\$ 25.910,46 | R\$ 0,00 | R\$ 25.910,46 |

NRE: PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: GUARATUBA

SIT: 31350

TERMO: 201700128

Protocolo 15.777.226-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700128

| | | | | | |
|--------------|-----------|------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| 24 | Janeiro | 2019 | R\$ 77.760,55 | R\$ 0,00 | R\$ 77.760,55 |
| 25 | Fevereiro | 2019 | R\$ 77.760,55 | R\$ 0,00 | R\$ 77.760,55 |
| 26 | Março | 2019 | R\$ 100.922,59 | R\$ 20.790,91 | R\$ 121.713,50 |
| 27 | Abril | 2019 | R\$ 77.760,55 | R\$ 0,00 | R\$ 77.760,55 |
| 28 | Maiο | 2019 | R\$ 77.760,55 | R\$ 0,00 | R\$ 77.760,55 |
| 29 | Junho | 2019 | R\$ 77.760,55 | R\$ 0,00 | R\$ 77.760,55 |
| 30 | Julho | 2019 | R\$ 77.760,57 | R\$ 0,00 | R\$ 77.760,57 |
| 31 | Agosto | 2019 | R\$ 77.201,90 | R\$ 0,00 | R\$ 77.201,90 |
| 32 | Setembro | 2019 | R\$ 95.400,65 | R\$ 0,00 | R\$ 95.400,65 |
| 33 | Outubro | 2019 | R\$ 77.201,90 | R\$ 0,00 | R\$ 77.201,90 |
| 34 | Novembro | 2019 | R\$ 77.201,90 | R\$ 0,00 | R\$ 77.201,90 |
| 35 | Dezembro | 2019 | R\$ 77.201,90 | R\$ 0,00 | R\$ 77.201,90 |
| 36 | Janeiro | 2020 | R\$ 77.201,90 | R\$ 0,00 | R\$ 77.201,90 |
| 37 | Fevereiro | 2020 | R\$ 77.201,90 | R\$ 0,00 | R\$ 77.201,90 |
| 38 | Março | 2020 | R\$ 100.860,27 | R\$ 0,00 | R\$ 100.860,27 |
| 39 | Abril | 2020 | R\$ 77.201,89 | R\$ 0,00 | R\$ 77.201,89 |
| 40 | Maiο | 2020 | R\$ 77.201,90 | R\$ 0,00 | R\$ 77.201,90 |
| 41 | Junho | 2020 | R\$ 77.201,90 | R\$ 14.863,62 | R\$ 92.065,52 |
| 42 | Julho | 2020 | R\$ 77.201,90 | R\$ 0,00 | R\$ 77.201,90 |
| 43 | Agosto | 2020 | R\$ 77.201,90 | R\$ 0,00 | R\$ 77.201,90 |
| 44 | Setembro | 2020 | R\$ 100.860,28 | R\$ 0,00 | R\$ 100.860,28 |
| 45 | Outubro | 2020 | R\$ 77.201,90 | R\$ 0,00 | R\$ 77.201,90 |
| 46 | Novembro | 2020 | R\$ 77.201,90 | R\$ 0,00 | R\$ 77.201,90 |
| 47 | Dezembro | 2020 | R\$ 154.403,80 | R\$ 0,00 | R\$ 154.403,80 |
| TOTAL | | | R\$ 3.544.899,83 | R\$ 35.654,53 | R\$ 3.580.554,36 |

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

| Cód. | Desdobramento | Valor |
|------|---|------------------|
| 6 | 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | R\$ 2.765.335,96 |
| 21 | 3.1.90.13.01 - FGTS | R\$ 221.511,76 |
| 363 | 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | R\$ 385.494,21 |
| 60 | 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | R\$ 3.924,35 |
| 77 | 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | R\$ 21.388,76 |
| 92 | 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | R\$ 4.000,00 |
| 223 | 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | R\$ 45.329,21 |
| 224 | 3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | R\$ 32.738,58 |
| 237 | 3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | R\$ 9.355,72 |
| 318 | 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | R\$ 8.575,09 |
| 331 | 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | R\$ 12.039,00 |
| 336 | 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL | R\$ 15.371,20 |

NRE: PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: GUARATUBA

SIT: 31350

TERMO: 201700128

Protocolo 15.777.226-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700128

| | | |
|--------------|---|-------------------------|
| 67 | 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | R\$ 7.000,00 |
| 75 | 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | R\$ 7.337,55 |
| 79 | 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | R\$ 7.664,39 |
| 95 | 3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS | R\$ 5.500,00 |
| 103 | 3.3.90.30.50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS | R\$ 1.500,01 |
| 207 | 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | R\$ 9.000,00 |
| 309 | 4.4.90.51.92 - INSTALAÇÕES | R\$ 12.162,45 |
| 330 | 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | R\$ 5.326,12 |
| TOTAL | | R\$ 3.580.554,36 |

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Conceição Aparecida Dias

Presidente

NRE: PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: GUARATUBA

SIT: 31350

TERMO: 201700128

Protocolo 15.777.226-0

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **Sit_31350_Prof_Arlete_Pereira.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Conceição Aparecida Dias** em 01/09/2020 16:47, **Glauccio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:43.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 01/09/2020 15:15, **Conceição Aparecida Dias** em 01/09/2020 15:46.

Inserido ao protocolo **15.777.226-0** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 16:37.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
feae5d664239a11826352ac40ebf91e2.